



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PL Nº 16/2026

### PROJETO DE LEI Nº 16/2026

#### EMENDA - SEGUNDA DISCUSSÃO

O art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Institui o Programa Municipal de Micropigmentação Reparadora da Aréola Mamária, com o objetivo de oferecer atendimento gratuito às mulheres que tenham sido submetidas à mastectomia total ou parcial, decorrente de tratamento oncológico ou de outro motivo clínico devidamente justificado.

Parágrafo único. A finalidade do programa é contribuir para a reconstrução da imagem corporal da mulher, resgatando sua autoestima, dignidade, qualidade de vida e bem-estar psicossocial.”

Câmara Municipal de Marília, 11 de fevereiro de 2026.

Professor Galdino da Unimar (CIDADANIA)  
Vereador

